



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP**  
**EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES**

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

**Ata da 3ª Sessão Ordinária de 01/03/2021 – Exercício 2021 – 1ª Sessão Legislativa**

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Itaporanga, Estado de São Paulo, onde funciona o Poder Legislativo, Edifício "Vereador João Luiz Bicheri", sito à Rua XV de Novembro, nº 713, Centro, no Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, às 20:13, realizou-se a **Terceira Sessão Ordinária do ano de 2021**, sob a Presidência do Vereador Presidente, Sr. **Fábio Bruno Gurgel Benini**, e secretariada pelo 1º Secretário, Sr. **Nilton Aparecido dos Santos**. Prosseguindo, foi lido pelo Vereador Nilton Aparecido dos Santos, um trecho da Bíblia Sagrada. Na sequência dos trabalhos, foi feita a chamada regimental pelo 1º Secretário, sendo anotada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Carlos da Silva, Fábio Bruno Gurgel Benini, José Carlos Fernandes, Nilton Aparecido dos Santos, Renilson dos Santos Queiroz e Sérgio Massao Benck. Foi constatada a ausência dos Srs. Vereadores: Fernando Marques, Gerson Aparecido Viana e Robison Fernandes de Proença. **Iniciando a leitura dos papéis do Expediente**, o Senhor Presidente comunicou que como norma regimental foram fornecidas aos Srs. Vereadores, com o objetivo de dispensar a leitura integral, cópias da Ata da 2ª Sessão Ordinária de 2021. Assim sendo, o Senhor Presidente submeteu a Ata em pauta para discussão, e para votação, sendo aprovada por unanimidade a Ata da 2ª Sessão Ordinária de 2021. Dando prosseguimento, foram lidas as seguintes matérias: **De autoria do Executivo: 1) Projeto de Lei Complementar nº 3/2021** - Dispõe sobre adequação da remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias no Município de Itaporanga, Estado de São Paulo, ao piso salarial fixado pela Lei Federal nº 12.994, de 17 de junho de 2014 c/c com a Portaria GM/MS nº 3.317, de 7 dezembro de 2020, e dá outras providências. **De autoria do Legislativo: 1) Projeto de Lei nº 2/2021** - De autoria de todos os Vereadores, reconhece diversas atividades como essenciais para a população de Itaporanga, Estado de São Paulo; **2) Requerimento nº 7/2021** - De autoria do Vereador José Carlos Fernandes, requer do Executivo Municipal esclarecimentos relativos ao Projeto de Lei nº 06/2021, que dispõe sobre a aquisição de veículos municipais, tipo ônibus, para a Secretaria Municipal dos Serviços Gerais; **3) Requerimento nº 8/2021** - De autoria do Vereador José Carlos Fernandes, requer do Executivo Municipal informações sobre a remuneração dos Vigias, Zeladores do Patrimônio Público e dos Agentes de Segurança Escolar, e outras correlatas; **4) Indicação nº 20/2021** - De autoria do Vereador Renilson dos Santos Queiroz, indica ao Executivo Municipal providências para realização de reparos em veículos da Secretaria Municipal de Saúde; **5) Indicação nº 21/2021** - De autoria do Vereador Renilson dos Santos Queiroz, indica ao Executivo Municipal providências para construção de acostamento na Estrada Vicinal Kazuyoshi Kurita; **6) Indicação nº 22/2021** - De autoria do Vereador Robison Fernandes de Proença, indica ao Executivo Municipal providências para canalizar o fluxo de água das enxurradas escoado do Cemitério Municipal nos dias de chuva intensa; **7) Indicação nº 23/2021** - De autoria do Vereador Robison Fernandes de Proença, indica ao Executivo Municipal a construção de um redutor de velocidade (lombada) na Rua Joaquim Ferreira Lúcio, próximo ao nº 1.154; **8) Indicação nº 26/2021** - De autoria do Vereador Sérgio Massao Benck, indica ao Executivo Municipal providências para o fornecimento de cesta básica, durante o período de pandemia, para as famílias vulneráveis que cumprem isolamento social; **9) Indicação nº 27/2021** - De autoria do Vereador Sérgio Massao Benck, indica ao Executivo Municipal a aquisição de um veículo para o transporte de combustível. **Após o encerramento do Expediente**, o Senhor Presidente solicitou que o 1º Secretário procedesse ao sorteio para definir a ordem da Palavra Livre, ato contínuo, deixou-se a palavra para os inscritos, onde fizeram o uso os seguintes Vereadores, conforme a ordem definida: Sérgio Massao Benck, José Carlos Fernandes, Carlos da Silva, Renilson dos Santos Queiroz e Fábio Bruno Gurgel Benini. Há de se ressaltar que os fatos aqui relatados desta sessão, podem ser encontrados gravados em Compact Disk (CD), arquivados no átrio desta Colenda Casa. **Passando para a Ordem do Dia**, o Senhor Presidente anunciou que nesta sessão existem as seguintes matérias a serem deliberadas: **1) Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2021** - De autoria do Executivo, dispõe sobre alterações na Lei Orgânica Municipal e providências correlatas, sendo tal propositura aprovada em 2º turno de votação por unanimidade; **2) Requerimento nº 7/2021** - De autoria do Vereador José Carlos Fernandes, requer do Executivo Municipal esclarecimentos relativos ao Projeto de Lei nº 06/2021, que dispõe sobre a aquisição de veículos municipais, tipo ônibus, para a Secretaria Municipal dos Serviços Gerais, sendo tal propositura aprovada por unanimidade; **3) Requerimento nº 8/2021** - De autoria do Vereador José Carlos Fernandes, requer do Executivo Municipal informações sobre a remuneração dos Vigias, Zeladores do Patrimônio Público e dos Agentes de Segurança Escolar, e outras correlatas, sendo tal propositura



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP**  
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a ser discutido e votado, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou que estava chegando ao final a Sessão. Encaminhou para a Secretaria todas as matérias sujeitas à deliberação do Plenário, para que dentro das normas regimentais possam ser tomadas as providências necessárias. Convocou todos os vereadores para a próxima Sessão Ordinária que ocorrerá no dia 15 de março de 2021, às 20h, comunicando, ainda, que as matérias apresentadas deverão ser protocoladas até o dia 11 de março de 2021. Solicitou aos Senhores Vereadores que entreguem à Secretaria o teor das Matérias de sua autoria, preferencialmente até o dia 9 de março, para colaborar com a sua elaboração até o prazo de protocolo. Nada mais havendo a ser tratado e cumprida a finalidade, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, às 21:02, do que para constar, eu, Nilton Aparecido dos Santos, Vereador e 1º Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada, por mim, pelo Exmo. Senhor Presidente, e pelos demais Vereadores. Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 1º de março de 2021.

**Assinam todos os Vereadores o Teor da Ata da 3ª Sessão Ordinária de 01/03/2021.**

**Fábio Bruno Gurgel Benini**  
Presidente

**Carlos da Silva**  
Vice-Presidente

**Nilton Aparecido dos Santos**  
1º Secretário

Ausente

**Fernando Marques**  
2º Secretário

Ausente

**Gerson Aparecido Viana**  
Vereador

**José Carlos Fernandes**  
Vereador

**Renilson dos Santos Queiroz**  
Vereador

Ausente

**Robison Fernandes de Proença**  
Vereador

**Sérgio Massao Benck**  
Vereador